



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.571, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Demite a pedido o servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4129/2025, em 23 de abril de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor APARECIDO JOSE DE SANTANA, Matrícula nº 4216, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo III - Especialidade: Coleta de Lixo, admitido por meio da Portaria nº. 8.449, de 09 de março de 2020, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de abril de 2025.

O Prefeito

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo